

Resolução Nº 13 de 03 de Junho de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito por superávit no orçamento de 2026, e dá outras providências

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2026, crédito por Superávit Financeiro do exercício anterior, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 03 de Junho de 2026.

*Via original fica assinada no COMAJA.

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

